

DECRETO Nº 094

DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E EXCESSO DE
ARRECAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 17.115,66 (Dezessete mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1031 – Ampliação dos Sistemas de Abastecimento da Área Rural
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (753) R\$ 17.115,66

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior:

- por superávit: R\$ 15.045,00
- por excesso de arrecadação: R\$ 2.070,66

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda